

**PROCEDIMENTO N.º 06/DG-TCCV/2023**  
**ANÚNCIO DE CONCURSO**

Encontra-se aberto o concurso interno e de promoção no quadro especial dos auditores do Tribunal de Contas, nos seguintes termos:

**I. Requisitos de admissão ao concurso de mudança de nível**

Os requisitos para admissão ao concurso para a mudança de nível, estão previstos no n.º 2 e 4 do artigo 20º do Decreto-Lei n.º 13/2015 de 26 de fevereiro e o Decreto-lei n.º 57/2019 de 31 de dezembro, com o seguinte **perfil dos candidatos**:

1.1 **Auditor de nível II**, de entre auditores de nível I, reunidos cumulativamente os seguintes requisitos:

- a) Cinco anos de serviço efetivos, com avaliação de desempenho de bom;
- b) Formação qualitativa de curta duração;
- c) Aprovação em concurso.

1.2 **Auditor Sénior de nível I**, de entre auditores de nível III, reunidos cumulativamente os seguintes requisitos:

- a) Quatro anos de serviço efetivos, com avaliação de desempenho de bom;
- b) Curso de pós-graduação com o nível de mestrado numa área de interesse para o Tribunal de Contas;
- c) Aprovação em concurso.

**II. Formalização e instruções das candidaturas**

2.1. As candidaturas são formalizadas mediante o requerimento de admissão do concurso dirigido ao Exmo. Sr. Diretor Geral do Tribunal de Contas de Cabo Verde, Caixa Postal n.º 126 Cidade da Praia, ilha de Santiago, Achada Santo António - Cabo Verde em envelope fechado com designação do nome do concurso, ou pelo correio eletrónico - [tcontascaboverde@tcontas.gov.cv](mailto:tcontascaboverde@tcontas.gov.cv). O prazo para apresentação de candidatura é de 10 dias nos termos do n.º 2 do artigo 22º, da Portaria n.º 12/2020 de 11 de março.

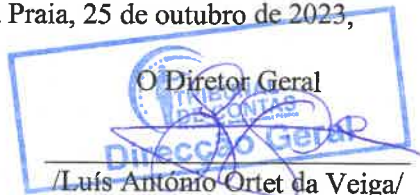
2.2. Os Dossiers de candidatura deverão conter os seguintes documentos: carta de candidatura; curriculum vitae atualizado com detalhes relevantes do percurso profissional acompanhados da documentação comprovativa dos factos mencionados e atestados no currículo; fotocópias certificadas de habilitações académicas; outros documentos relevantes que comprovem requisitos e de suporte à candidatura. A falta de documentos exigidos na publicação, implica a exclusão da candidatura.

**III. Métodos e processos de seleção**

São utilizados os seguintes métodos de seleção (artigo 43º do Decreto-lei n.º 57/2019 de 31 de dezembro), todas as fases de carácter eliminatório:

- a) Triagem curricular;
- b) Provas de conhecimento;
- c) Prova de avaliação de competências, motivação ou aptidão;
- d) Entrevista

Tribunal de Contas, Cidade da Praia, 25 de outubro de 2023,



O Diretor Geral  
Direção Geral  
/Luís António Ortet da Veiga/